



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores Cândido Godói - RS CNPJ 03.017.098/0001-88
Nº:
RECEBIDO: 13/08/2021
RESPONDIDO: ___/___/___
Patricia Braun Servidor Encarregado

Mensagem retificativa nº 09/2021

Ao Projeto de Lei nº 49/2021

O Poder Executivo, por meio desta mensagem retificativa, altera a redação do Projeto de Lei nº 49/2021:

Exclui o § 4º do Art. 1º.

Altera a redação do Art. 5º que passa a ter a seguinte redação: “Art. 5º - Para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual”.

Onde consta: “Art. 9º – Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2022”. **Fica alterado para:** “Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Cândido Godói, RS, 12 de agosto de 2021.

Valdi Luis Goldschmidt

Prefeito

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 07 SEC.MUN. DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		701.700,00	701.700,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		471.700,00	471.700,00
08.122.0125.0.000.000	Gerir e controlar os programas e ações finalísticas da Secretaria Municipal da Assistência Social.Viabilizar infraestrutura adequada aos programas sociais desenvolvidos pela assistência social.Prestar assistência social aos segmentos da sociedade em situação de pobreza absoluta e sem perspectiva de inserção de mercado de trabalho,de modo a assegurar condições mais dignas de sobrevivência ,acompanhando e dando amparo à população carente em atendimentos emergenciais.		471.700,00	471.700,00
08.122.0125.2.062.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		421.700,00	421.700,00
08.122.0125.2.064.000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS		50.000,00	50.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		30.000,00	30.000,00
08.241.0126.0.000.000	Atender o idoso através de ações que possibilitam a convivência social e o exercício da cidadania, evitando isolamento, discriminação e a institucionalização, inclusive ações do funfo ao idoso.		30.000,00	30.000,00
08.241.0126.2.065.000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA TERCEIRA IDADE E FESTA DO IDOSO		30.000,00	30.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		200.000,00	200.000,00
08.244.0127.0.000.000	Prestar atendimento e orientações às famílias garantindo a família o acesso às políticas públicas de bens e serviços, bem como buscar junto às famílias estratégias de enfrentamento a pobreza através da promoção da cidadania.		200.000,00	200.000,00
08.244.0127.2.067.000	PROGRAMA PISO BASICO FIXO		98.000,00	98.000,00
08.244.0127.2.068.000	SCFV - SERVIÇO CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		65.000,00	65.000,00
08.244.0127.2.069.000	PROGRAMA IGD -SUAS		12.000,00	12.000,00
08.244.0127.2.070.000	PROGRAMA BOLSA FAMILIA		15.000,00	15.000,00
08.244.0127.2.071.000	PROGRAMA PEAS		10.000,00	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		701.700,00	701.700,00
	Total do Órgão		701.700,00	701.700,00

PREF. MUN. CÂNDIDO GODÓI:

Pedro Ataides Paulus
 Contador - Matrícula 794-3

TESOUREIRA
 CARLA VOGEL

CONTADOR

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 13

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de contratação de acordo com o Projeto de Lei número 49/2021 em cumprimento ao disposto ao Art. 16, inciso I § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 101-2000.

Despesa	2021	2022	2023
Material	R\$ 35.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Serviços	R\$ 15.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Mecanismo compensação	Aumento da receita corrente líquida		

A ação está prevista no PPA, LDO e LOA para 2021 e será incluído para os demais exercícios. Verificou-se que existe dotação orçamentária adequada, e suficiente para atender as despesas no exercício corrente, as receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária Anual são compatíveis com as metas de resultado primário e nominal previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto a execução da ação prevista não irá afetar as metas fiscais previstas.

Memória de cálculo utilizada: para 2021, até 4 beneficiados e nos anos seguintes até 6 beneficiados por ano

Observação: Após análise do impacto, observa-se que houve o cumprimento da Constituição Federal e também da Lei Complementar nº 101/2000, permitindo assim um PARECER FAVORÁVEL.

Cândido Godói, em 11 de agosto de 2021.

PREF. MUN. CÂNDIDO GODÓI


Pedro Ataides Paulus
Contador - Matrícula 794-3